

"...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula 1042475, Técnico em Assistência Social: 2003 (dois mil e três) dias, correspondendo a 5 anos e 5 meses e 28 dias, relativos aos períodos de 16/08/1985 a 15/02/1989, 01/12/1989 a 05/04/1991 e 13/11/1995 a 05/07/1996, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-000765/2015..."

Na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 183, de 27 de setembro de 2016, página 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEOSVALDO CARVALHO SOARES, matrícula 01042351, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...24 de agosto de 2011 a 21 de agosto de 2016...", LEIA-SE: "...22/08/2011 a 19/08/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 56, de 21 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEOSVALDO CARVALHO SOARES, matrícula 01042351, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...22/08/2016 a 20/08/2021...", LEIA-SE: "...20/08/2016 a 18/08/2021..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 044.188-0, Analista Técnico-Assistencial de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 24/06/2018 a 27/06/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação e designação da Comissão Especial de Convocação, em atendimento ao art. 100-C, §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1.082.442, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Convocação, em atendimento ao art. 100-C, §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, diretamente subordinada à Presidência, para conduzir os procedimentos das Convocações Públicas regulamentados nos Art. 100-A a 100-C, 110-A a 110-I e Art. 111 do mesmo instrumento.

Art. 2º A Comissão Especial de Convocação tem por atribuições:

I - Recepcionar o processo contendo as Bases da Convocação, elaborar e publicar o Edital de Convocação, no sistema eletrônico das Convocações;

II - Coordenar o processo de seleção, recebendo, examinando, decidindo as impugnações e respondendo as consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

II - Conduzir a sessão de análise das documentações;

III - Verificar a conformidade das documentações com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IV - Verificar e julgar as documentações de pontuação e condições de habilitação;

V - Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VI - Indicar a empresa selecionada da convocação e adjudicar o resultado, quando não houver ou for superada a fase de recurso;

VII - Conduzir os trabalhos da Comissão baseada nos termos do Edital e nos arts. 110-A a 110-I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC;

VIII - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 3º Designar os seguintes representantes da Comissão Especial de Convocação:

I - LAÍS COSTA CAMPOS, matrícula nº 1246-7, como Presidente da Comissão;

II - AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula nº 691-2, como Membro da Comissão;

III - RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN, matrícula nº 1239-4, como Membro da Comissão;

IV - URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA, matrícula nº 1285-8, como Membro da Comissão.

Art. 4º A Comissão Especial de Convocação possui prazo de vigência indeterminado, estando constituída durante o cumprimento dos fins a que se destina ou até que seja necessário alterar os seus componentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção com o objetivo oferecer avaliação, classificação e suporte voluntário às atividades de práticas esportivas nos espaços esportivos e de lazer do Distrito Federal da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas- SUBPEME, atinente ao Projeto Educador Esportivo Profissional e Social Voluntário da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme processo 00220-00001941/2023-06.

Art. 2º A Comissão será composta por MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS - Matrícula: 0282272-5, na função de Coordenador, MARCOS SILVA DOS PRAZERES - Matrícula: 0282257-1 e RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMOES - Matrícula: 0282285-7, como membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.984 de 28 de maio de 2007, combinado com o Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Convalidar a Instrução nº 192, de 21 de julho de 2021, e a Instrução nº 238, de 29 de setembro de 2022, que criou a Comissão de Ética no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal e designou novo membro substituto, respectivamente, conforme a Manifestação 20381 (117078443) da Procuradoria Jurídica do Instituto.

Art. 2º Reconduzir os servidores: ANA LÚCIA PINELLI, matrícula nº 1.667.143-0; ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184072-X e DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 266.493-3, nomeados pela Instrução nº 192, de 21 de julho de 2021, para um segundo mandato como membros da Comissão de Ética, de acordo com o § 3º, art. 4º do Anexo III do Decreto 37.297/2016.

Art. 3º A presidência da Comissão de Ética será exercida pela servidora ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, matrícula 0184087-8, nomeada pela Instrução nº 238/2022 (96766234), tendo por suplente ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184.072-X.

Art. 4º A secretaria da Comissão de Ética será exercida pela servidora ANA LÚCIA PINELLI, matrícula nº 1.667.143-0, tendo por suplente DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.493-3.

Art. 5º Nomear como membros da Comissão de Ética as servidoras IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE matrícula 01542818 como titular e JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO matrícula 02643855 como suplente.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER